

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A  
SITUAÇÃO DOS DESCONTOS DE  
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS NOS  
PROVENTOS DOS APOSENTADOS DO  
CUIABÁ-PREV

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

**Qual o motivo dos valores referentes a empréstimos consignados continuarem a ser descontados nos proventos de aposentados e pensionistas vinculados ao Cuiabá-Prev até junho de 2025, mesmo diante de relatos de suspensão de repasses às instituições financeiras credoras?**

**Houve, por parte da gestão municipal, suspensão ou retenção no repasse desses valores aos respectivos bancos ou instituições financeiras? Em caso positivo, qual o motivo e desde quando ocorre tal prática?**

**Qual a previsão da regularização dessas pendências e qual será a forma de ressarcimento ou quitação dos valores eventualmente acumulados?**

**Há tratativas administrativas ou judiciais em curso envolvendo o Município, o Cuiabá-Prev e as instituições financeiras credoras em razão desses consignados? Se sim, encaminhar cópia do processo ou informações oficiais.**

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as



informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

